PUBLICAÇÃO
Publicado () em 19 / 04 / 01
Lagarto, 19 / 04 / 01
FUNCIONÁRIO(A)

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 06
DE 19 DE ABRIL DE 2001

" Dispõe sobre a denominação da Praça Vereador Justino Hilário de Santana e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1° - Fica denominada de Praça Justino Hilário de Santana, a praça construída no Conjunto Loiola, localizada no Mapa de Referência Cadastral na quadra de número 135, no Bairro São José .

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Meio Ambiente e Urbanização, tomará as medidas necessárias para aposição de placa identificadora.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, EM 19 DE ABRIL DE 2001, ANO 150º DO NASCIMENTO DE SÍLVIO ROMERO

JERÔNIMO DE OLIVEIRA REIS
Prefeito Municipal